

## ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR DA CULTURA

### EDITAL nº 02/2020 | MODALIDADE CREDENCIAMENTO | PONTOS DE CULTURA – PESSOA JURÍDICA

#### RESULTADO PRELIMINAR – LISTA 2 DE INVALIDADOS

De acordo com o item 6.4 do edital, caberá recurso dirigido à Comissão de Pareceristas no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados da divulgação do resultado preliminar, nos termos do artigo 8º, V, da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020.

O recurso deve conter a justificativa de oposição ao resultado preliminar e deve ser enviado para o e-mail [emergencial@secult.mg.gov.br](mailto:emergencial@secult.mg.gov.br) com cópia [recursolab@secult.mg.gov.br](mailto:recursolab@secult.mg.gov.br) em formulário específico de recurso conforme o ANEXO II do edital.

**ATENÇÃO:** Obrigatoriamente no assunto do e-mail deverá constar somente a frase: EDITAL LAB 02/2020 – Recurso.

#### LISTA APRESENTADA EM ORDEM ALFABÉTICA DOS NOMES

| ID   | NOME COMPLETO                  | MUNICÍPIO      | SITUAÇÃO   | MOTIVO  |
|------|--------------------------------|----------------|------------|---|
| 1430 | ALEXANDRE RIBEIRO SALES        | Belo Horizonte | Invalidado | Descumprimento do item 3.2. do edital – não é Ponto de Cultura que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura, nos termos do artigo 4º da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020. |
| 1490 | ANA CAROLINA PACHECO GONCALVES | Belo Horizonte | Invalidado | Descumprimento do item 3.2. do edital – não é Ponto de Cultura que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura, nos termos do artigo 4º da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020. |
| 1535 | EDSON LUIZ GOMES DE SOUSA      | Contagem       | Invalidado | Descumprimento do item 3.2. do edital – não é Ponto de Cultura que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura, nos termos do artigo 4º da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020. |
| 1442 | FLAVIO LUIZ MACHADO            | Belo Horizonte | Invalidado | Descumprimento do item 3.2. do edital – não é Ponto de Cultura que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura, nos termos do artigo 4º da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020. |
| 1409 | JOMAR TEODORO GONTIJO          | Divinópolis    | Invalidado | Inscrição duplicada. Considerou-se a inscrição de ID 481 (VALIDADO/SELECIONADO - LISTA 1)   |
| 1568 | JOSE VENTURA                   | Juiz de Fora   | Invalidado | O Plano de trabalho tem proposta de aquisição de bens permanentes (automóvel, entre outros) fugindo ao objetivo de custeio das ações/microprojetos emergenciais, conforme edital.   |
| 1424 | LOHRAINÍ NAYARA DIAS           | Belo Horizonte | Invalidado | Inscrição duplicada. Considerou-se a inscrição de ID 1432.  |

|             |                                  |                |            |   |
|-------------|----------------------------------|----------------|------------|---|
| <b>1432</b> | LOHRAINI NAYARA DIAS             | Belo Horizonte | Invalidado | Descumpre o item 3.2. do edital – não é Ponto de Cultura que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura, nos termos do artigo 4º da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020. |
| <b>1472</b> | NICILENE DO NASCIMENTO SEBASTIAO | Viçosa         | Invalidado | Plano de trabalho com cronograma em desacordo com o prazo de execução estipulado em edital (item 7.4), devendo ser realizado no máximo em 60 (sessenta) dias.   |
| <b>1446</b> | RICARDO DA COSTA MARIGO          | Guarani        | Invalidado | Descumpre o item 3.2. do edital – não é Ponto de Cultura que conste nos cadastros homologados pelo Estado e validados pela Comissão Estadual de Pontos de Cultura, nos termos do artigo 4º da Resolução SECULT nº 35, de 16 de outubro de 2020. |